

Portaria CRO-AM N. 143/2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Dia da Proclamação da República, instituído pelo art. 1.º da Lei 662/1949.

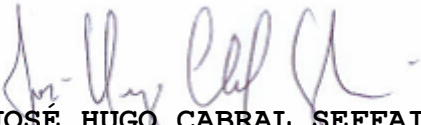
CONSIDERANDO que o referido feriado ocorrerá numa quinta-feira.

RESOLVE:

Art. 1.º - Decretar ponto facultativo, no dia 16 de novembro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de Novembro de 2018.


JOSE HUGO CABRAL SEFFAIR
Presidente do CROAM